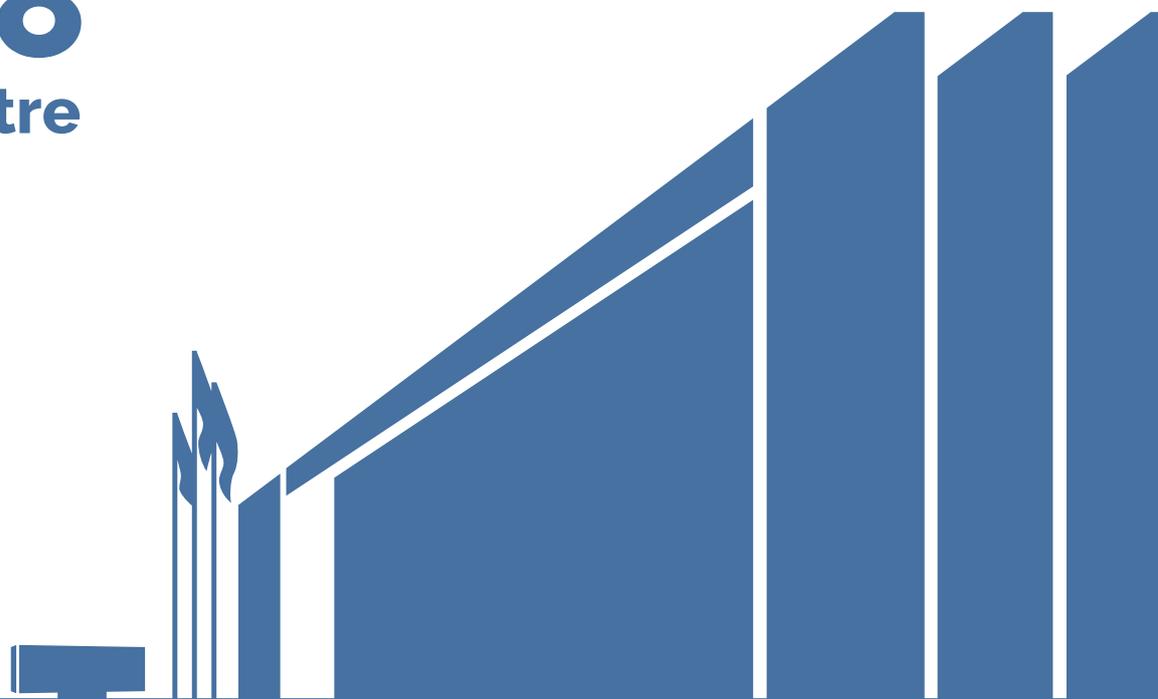


Relatório

2018

1º Semestre



OUVIDORIA
Tribunal de Contas do Distrito Federal

ouvidoria.tc.df.gov.br

Presidente

Conselheira Anilcécia Luzia Machado

Vice-Presidente

Paulo Tadeu Vale da Silva

Corregedor

Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Conselheiros

Manoel Paulo de Andrade Neto

Antonio Renato Alves Rainha

José Roberto de Paiva Martins

Márcio Michel Alves de Oliveira

Procuradora-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Procuradores

Demóstenes Tres Albuquerque

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Chefe de Gabinete da Presidência

Luzia Barbosa do Nascimento

Subchefe de Gabinete da Presidência

Mônica Gomes da Silva Cardoso

Ouvidor TCDF

Frederico Flávio Estrela Alves de Aguiar

Ouvidora Substituta TCDF

Marta Moura de Andrade Rodrigues

Equipe Técnica da Ouvidoria TCDF

Andrea Gerhard Delforge de Carvalho

Nuérpia Évene Santos Cesar Leal

Estagiários

Carollina Rocha Aranaude

Wanderson Xavier da Cruz

William Carlos Rezende

SUMÁRIO

Introdução	2
Apresentação da Ouvidoria.....	2
Demandas	3
Manifestações de Ouvidoria.....	3
Pedido de Informação com base na LAI.....	3
Estatísticas	4
Total de Demandas.....	4
Por Tipos de Demandas	4
Denúncia	4
Elogio	4
Reclamação	4
Solicitação Diversa	4
Sugestão	4
Pedido de Acesso à Informação.....	5
Por Canais de Atendimento.....	6
Correspondência	6
Email.....	6
Fax	6
Formulário Eletrônico	6
Presencial.....	6
Telefone.....	6
Por Identificação.....	7
Demandas Identificadas.....	7
Demandas Não Identificadas	7
Por Origem	8
Público Interno.....	8
Público Externo	8
Outras Unidades da Federação.....	8
Por Destino Geral	9
Unidades do TCDF.....	9
Ouvidoria do TCDF	9
Outros Órgãos.....	9
Por Destino no TCDF.....	10
Por Assunto	11
Conclusão.....	12



INTRODUÇÃO

A Ouvidoria TCDF, em cumprimento à Lei Distrital nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, e normas posteriores, apresenta a edição do seu Relatório Semestral, compreendendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018, apresentando, também mediante gráficos, dados estatísticos quantitativos e qualitativos registrados.

Neste relatório temos as manifestações de Ouvidoria, que são denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões, bem como os pedidos de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Criada pela Lei Distrital nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, a Ouvidoria do TCDF, unidade da Presidência do Órgão, destina-se a contribuir para a elevação dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades da Instituição e permitir o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.

À Ouvidoria cabe receber diversos tipos de manifestações – denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões – e os pedidos de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Essas demandas são tratadas pela própria Ouvidoria ou, se necessário, encaminhadas a unidades técnicas do TCDF e/ou a outros órgãos competentes.

Ressalta-se que as manifestações advindas da sociedade podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria da atuação deste Órgão de Controle, assim como da prestação de seus serviços.



DEMANDAS

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA



Denúncia



Denúncia Anônima



Elogio



Reclamação



Solicitação



Sugestão

PEDIDO DE INFORMAÇÃO COM BASE NA LAI



Pedido de Acesso à Informação

LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)

Sancionada em 18 de novembro de 2011, regula o direito de acesso à informação pública previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas, as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

Abrange os 3 poderes, em todas as esferas de governo.



Judiciário
municipais, estaduais, distrital e federal



Legislativo



Executivo

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar informações.



Sendo necessário:



Identificar-se

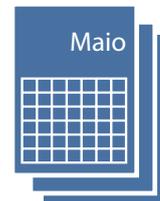


motivo

Prazo para fornecimento das informações:

Se a informação estiver disponível, o acesso é imediato.

Caso contrário, prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.



Não são pedidos de acesso à informação:

- Consulta sobre a aplicação de legislação
- Denúncias
- Desabafos
- Reclamações
- Elogios



ESTATÍSTICAS

TOTAL DE DEMANDAS

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de 180 demandas no primeiro semestre do ano de 2018.

POR TIPOS DE DEMANDAS

Denúncia

“Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais.”

As 52 denúncias acolhidas no primeiro semestre de 2018 nesta Ouvidoria representaram 29% do total das demandas.

Elogio

“Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

Foram recebidos 5 elogios nesta Ouvidoria no semestre em questão, equivalendo a 3% do total.

Reclamação

“Demonstração de insatisfação em relação a um serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

As 36 reclamações acolhidas no primeiro semestre de 2018 na Ouvidoria do TCDF correspondem a 20% do total das demandas.

Solicitação Diversa

“Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF.”

Foram atendidas 15 solicitações diversas nesta Unidade no período em questão, representando 8% do total.

Sugestão

“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Distrital.”

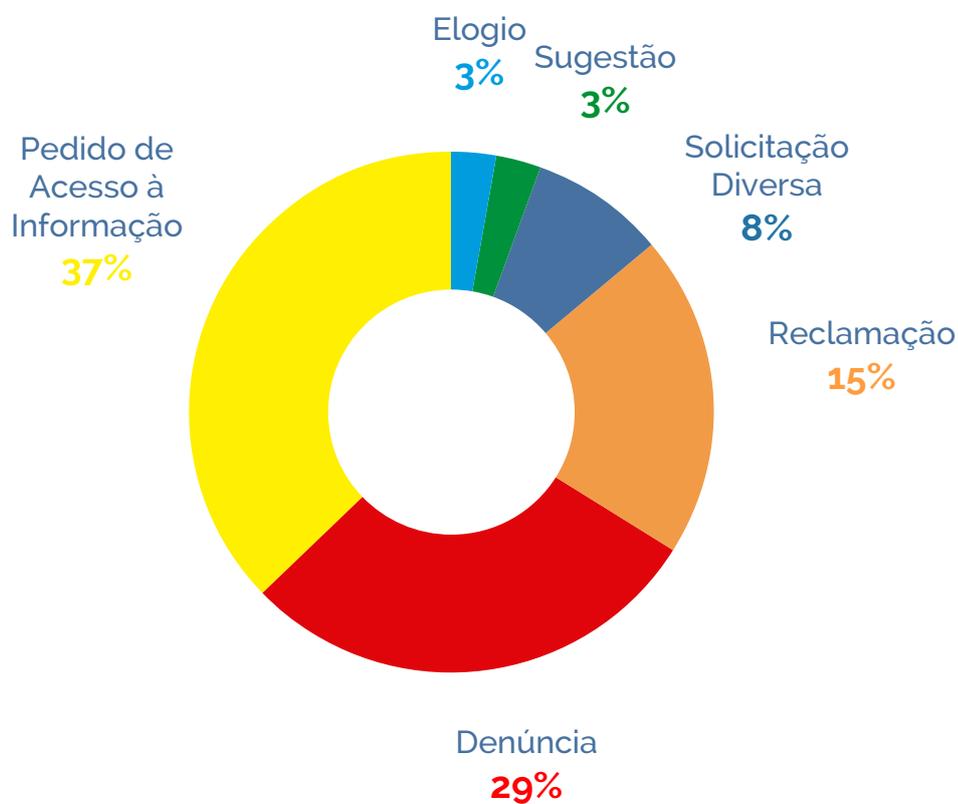
As 5 sugestões recebidas nesta Ouvidoria no primeiro semestre de 2018 equivaleram a 3% do total das demandas.



Pedido de Acesso à Informação

“Requerimento de informação com base na LAI.”

A Ouvidoria do TCDF atendeu 67 pedidos de acesso à informação no primeiro semestre de 2018, correspondendo a 37% do total.





POR CANAIS DE ATENDIMENTO

Correspondência

Esta Ouvidoria recebeu 5 demandas por correspondência no primeiro semestre de 2018, correspondendo a 3%.

Email

Foram enviados 165 e-mails para esta Unidade no período analisado, representando 92% do total das demandas.

Fax

A Ouvidoria do TCDF não recebeu demandas por fax no primeiro semestre de 2018.

Formulário Eletrônico

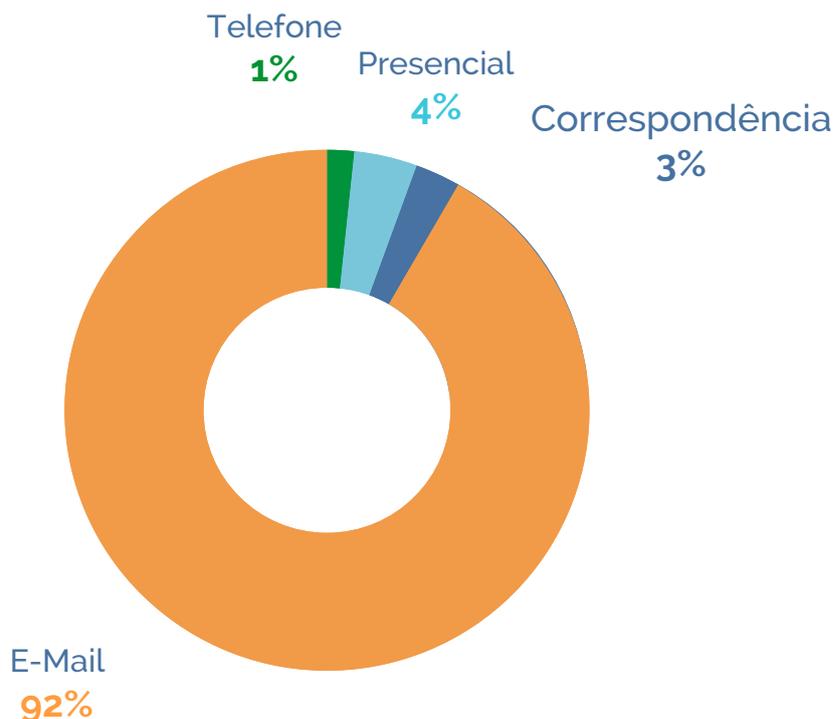
No primeiro semestre de 2018, esta Ouvidoria não recebeu demandas por formulário eletrônico.

Presencial

A Ouvidoria do TCDF realizou 7 atendimentos presenciais no primeiro semestre de 2018, equivalendo a 4% do total.

Telefone

No período em questão, esta Unidade atendeu 3 demandas por telefone, representando 1% do total.





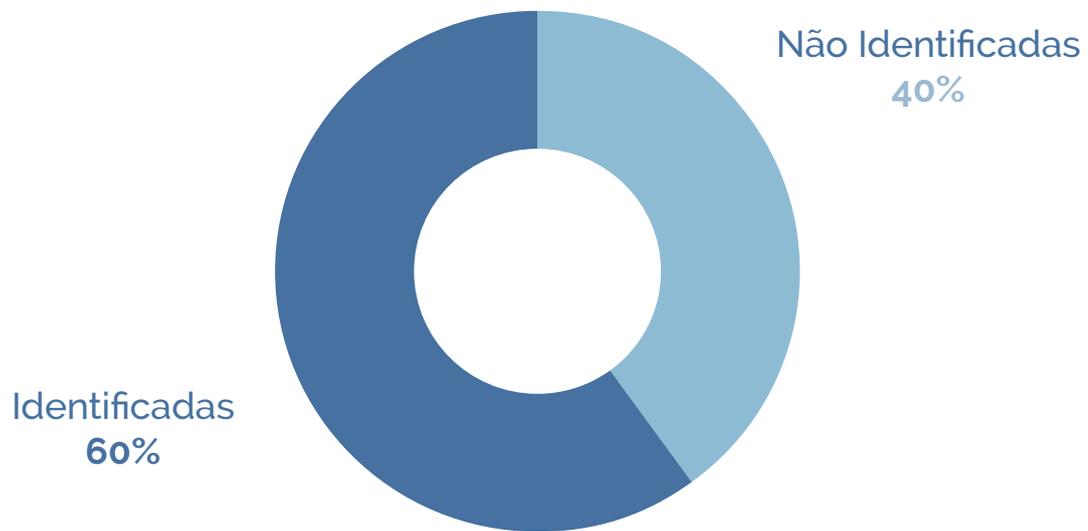
POR IDENTIFICAÇÃO

Demandas Identificadas

Dos 180 cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF no primeiro semestre de 2018, 108 identificaram-se, equivalendo a 60% do total das demandas.

Demandas Não Identificadas

Do total de demandas recebidas nesta Ouvidoria no período em análise, 72 não foram identificadas, correspondendo a 40% do total.





POR ORIGEM

Público Interno

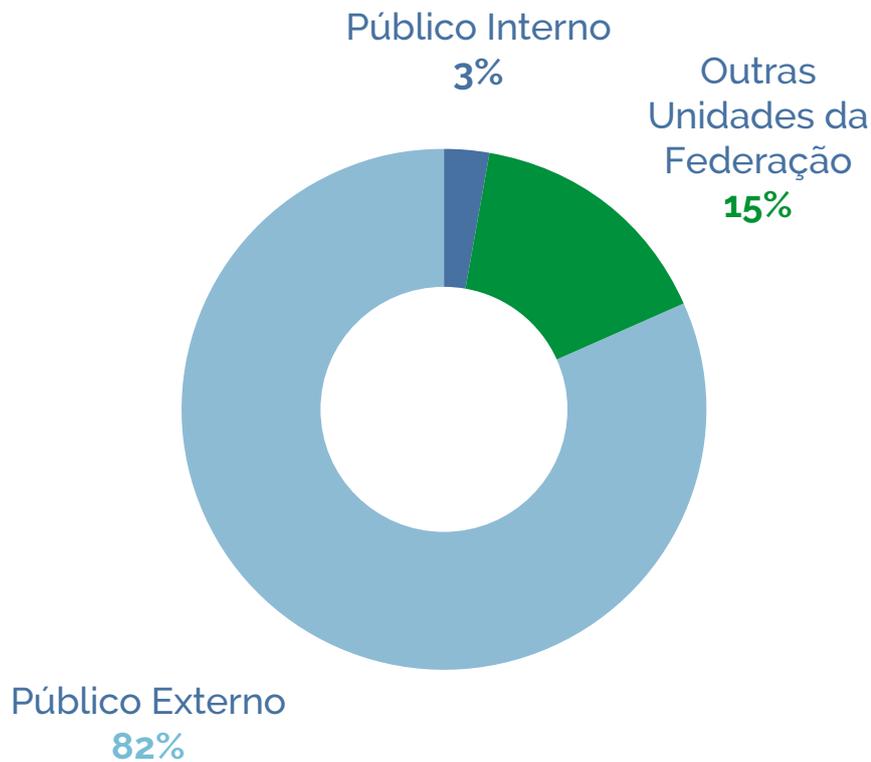
A Ouvidoria do TCDF acolheu, no primeiro semestre no ano de 2018, 5 demandas do público interno, representando 3% do total.

Público Externo

Foram atendidas, no período em questão, 147 demandas do público externo, equivalendo a 82% do total das demandas.

Outras Unidades da Federação

Esta Ouvidoria recebeu 28 demandas do público de outras Unidades da Federação, correspondendo a 15% do total.





POR DESTINO GERAL

Unidades do TCDF

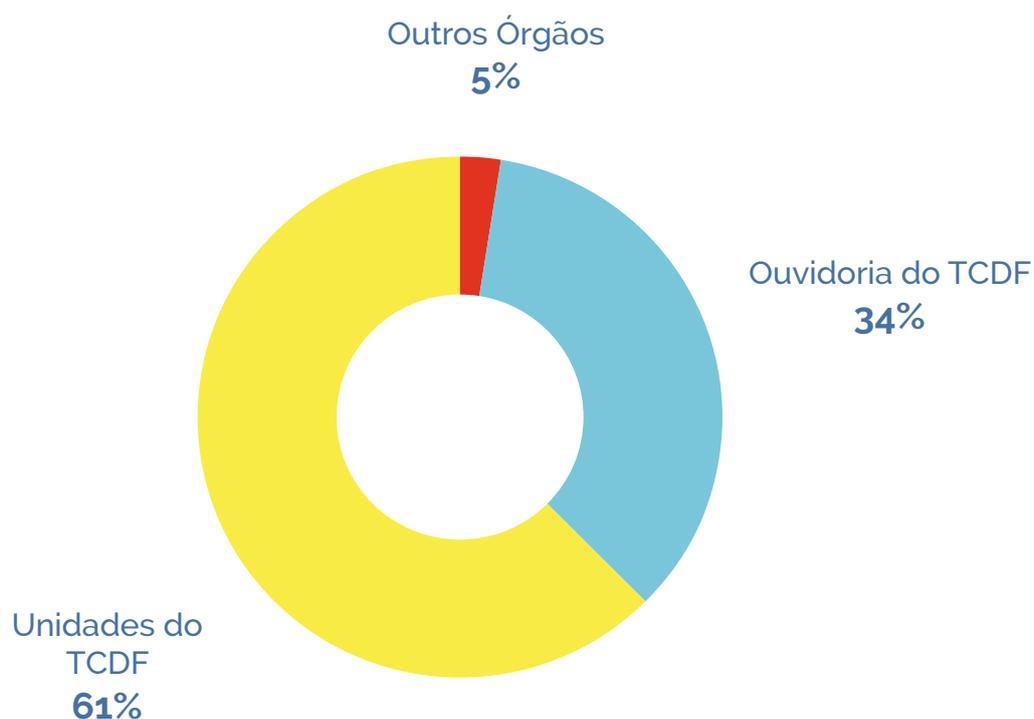
As 101 demandas recebidas nesta Ouvidoria no primeiro semestre em 2018 representaram 56% do total.

Ouvidoria do TCDF

Das 180 demandas, 71 foram tratadas na própria Ouvidoria do TCDF, equivalendo a 39% do total.

Outros Órgãos

No primeiro semestre do ano de 2018, esta Unidade encaminhou 8 demandas para outros órgãos, correspondendo a 5% do total.





POR DESTINO NO TCDF

Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE	37	38%
Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP	12	12%
Gabinete da Presidência Assessoria Administrativa - GPAA	12	12%
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP	6	6%
Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX	5	5%
Secretaria Geral de Administração.- SEGEDAM	5	5%
Divisão de Tecnologia da Informação - DTI	4	4%
Serviços da Contabilidade - SECON	2	2%
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio - SESAP	2	2%
Serviço de Segurança e Suporte Operacional - SESOP	2	2%
Secretaria das Sessões - SS	2	2%
Biblioteca	2	2%
Secretaria de Contas - SECONT	1	1%
Serviço de Contratos - SERCO	1	1%
Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - NFO	1	1%
Divisão de Acompanhamento - DIACOMP	1	1%
Serviço de Jurisprudência - SEJUR	1	1%
Divisão de Planejamento - DIPLAN	1	1%
Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios - SUSEL	1	1%
Escola de Contas Públicas - ESCON	1	1%



POR ASSUNTO

As manifestações recebidas no primeiro semestre do ano de 2018 foram classificadas em tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo:

Não concernente ao TCDF	27
Solicitação de informação sobre o TCDF	27
Solicitação de informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	15
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	14
Solicitação de providência por parte do TCDF	14
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	11
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	8
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	8
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado	7
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	6
Solicitação de informação sobre o GDF	6
Solicitação de informação sobre concurso público de jurisdicionado	5
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	4
Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado	4
Reclamação sobre serviço prestado/atuação de jurisdicionado	4
Solicitação de informação sobre concurso público do TCDF	4
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF	4
Denúncia sobre possível irregularidade no TCDF	2
Elogio a serviço prestado/atuação do TCDF	2
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	1
Denúncia sobre possível nepotismo em jurisdicionado	1
Reclamação sobre licitação pública/contrato de jurisdicionados	1
Reclamação sobre possível irregularidade no TCDF	1
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	1
Solicitação de informação sobre Contas do GDF	1
Sugestão de atuação/melhoria em jurisdicionado	1



CONCLUSÃO

Dessa forma, cabe comentar que a página da Ouvidoria na Internet e o sistema referente à Lei de Acesso à Informação e à Ouvidoria ainda estão sendo desenvolvidos em parceria com a Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, sendo avaliada pelo Comitê de Comunicação do TCDF. Os demais serviços estão sendo realizados dentro das possibilidades da Unidade, dando-se preferência pelas respostas às manifestações dos cidadãos.